

ves, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido a 25/09/1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

21 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 24731/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Teresa dos Santos Almada, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 10/06/1949, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

21 Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 24732/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Romana Borges Almeida, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 27/11/1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

21 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 24733/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Concedo a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Gabriel Luís Mendes, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 14/07/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

17 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 28173/2007

I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego na Directora Central de Fronteiras, inspectora superior licenciada Ana Cristina Ascensão Jorge, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

a) Anular vistos, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

b) Recusar a entrada em território nacional, nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

c) Conceder vistos de trânsito e de curta duração a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

d) Conceder o visto especial para entrada e permanência no País a cidadãos estrangeiros, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

e) Aceitar os pedidos de readmissão passiva e apresentar os pedidos de readmissão activa, por via aérea e marítima, nos termos do artigo 164.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

f) Formular pedido de trânsito aeroportuário no território de um Estado membro, nos termos do n.º 3 do artigo 174.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

g) Proferir decisão de autorização ou recusa de trânsito aeroportuário, nos termos do n.º 1 do artigo 176.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

h) Autorizar a realização de escoltas a que se refere o n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

i) Decidir a isenção ou redução de taxas, nos termos do artigo 210.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho;

j) Decidir sobre a aplicação de coimas previstas na Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, no Posto de Fronteira do Aeroporto de Lisboa e do Posto de Fronteira Marítimo de Lisboa.

II — As competências previstas nas alíneas h) e i) não poderão ser objecto de subdelegação.

III — Ratifico todos os actos praticados, até à data da publicação do presente despacho, pela directora central de fronteiras e se enquadrem nos poderes que ora delego

26 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 28174/2007

Delegação de competências

Na sequência do meu despacho de 20 de Junho de 2007, que aprovou o Ofício Circular n.º 37/2007, e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 111.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho:

1 — Delego nos secretários de justiça constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a competência para autorizarem os pedidos apresentados pelos funcionários de justiça de dispensa de serviço para acompanhamento de filhos menores de 12 anos, por períodos até um ano, bem como as suas renovações anuais, desde que observados os requisitos e condições previstas no referido ofício circular.

2 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Junho de 2007, excepto nas situações em que o início do exercício de funções ocorreu na data indicada no anexo a este despacho, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelos secretários de justiça no âmbito da competência abrangida por esta delegação de competências, até à data da sua publicação.

31 de Outubro de 2007. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

ANEXO

Tribunal	Nome
Abrantes	Luís Marques Pires.
Abrantes Trabalho	Diamantino Marques Gaspar.
Águeda	Libertina da Conceição Barata (1).
Águeda	Custódio Pinheiro Rocha (2).
Águeda Trabalho	Armando Freitas Ferreira Pinto.
Albergaria-a-Velha	João Alberto Tavares Mendes Bolhão.
Albufeira	Carlos José Lança Figueira.
Alcácer do Sal	Vitor Manuel Henriques da Silva Mendes.
Alcanena	Manuel Carreira Esperança (3).
Alcanena	Maria José Simas Meira (4).
Alcobaça	António Nolasco L. Gonçalves (5).
Alcobaça	Herondino Calejo Rodrigues (6).
Alenquer	Maria Lídia Pereira Lisboa.
Alfândega da Fé	Francisco Sousa Carvalho.
Aljô	Manuel Dionísio Monteiro.
Almada — Administrativo e Fiscal	Ana Maria Pereira Carvalhão Queiroga.
Almada Ministério Público	Adriano Ribeiro Gonçalves.
Almada Secretaria Geral	António Severino da Silva.
Almada Trabalho	Vitor Manuel dos Santos J. Benjamim.
Almeida	Sérgio Mareco Almeida.
Almeirim	Valentim Borges P. Eugénio.
Almodôvar	Manuel de Freitas Martins (7).
Almodôvar	Maria da Luz Pedro Delgado (8).
Alvaiázere	Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques.
Amadora	Luís Manuel Serra e Seixas.